



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4170/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 5003/2025, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 25186 /2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 3306/2024, que atribuiu ao servidor Maricilio da Costa Santana, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000416, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisor de Comarca dos Processos de Trabalho de Atendimento ao público, protocolo e administração do edifício dos Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública da referida Comarca, a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1º de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.852, de 3.9.2025, p. 43-44.